



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025**  
**Pregão Eletrônico Nº 24/2025**

Aos 02 dias do mês de outubro de 2025, **O MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE DO SUL, RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.324.748/0001-68, com sede na Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VILMAR WOLFLE SCHWALM**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, face a classificação das propostas apresentadas no pregão nº 24/2025, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 01/10/2025, e publicada no site oficial do município, em 03/10/2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**1. OBJETO**

**1.1** A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 24/2025, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

**2. VALIDADE**

**2.1** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 5º do Decreto Municipal nº 12/2023.

**3. CONTRATO**

**3.1** Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

**4. PREÇOS**

**4.1** Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

<b>ITEM 01</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ACIDO GEL FOSFORICO 37% PCT 3 UN					
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda	100 UN	Iodontosul	R\$ 3,14	R\$ 314,00
<b>ITEM 02</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ADESIVO DENTAL 3M SINGLE BOND					
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda	15 UN	Af do Brasil	R\$ 17,97	R\$ 269,55
<b>ITEM 03</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
AGULHA GENGIVAL 27 G CX 100 UN					
1ª colocada	J.F Com. De Mat. E Medicamentos Hospitalares Ltda	03 UN	Medix	R\$ 24,54	R\$ 73,62
<b>ITEM 04</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
AGULHA GENGIVAL 30 G 0,3 X 21 MM CX 100 UN					
1ª colocada	Mega Dental Import., Expor. E Com. De Produtos	20 UN	SR	R\$ 26,11	R\$ 522,20



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

	Odontológicos Ltda				
<b>ITEM 05</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
AGULHA GENGIVAL 30G 0,3 X 25 MM CX 100 UN					
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda	40 UN	SG	R\$ 27,49	R\$ 1.099,60
<b>ITEM 06</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ALAVANCA APICAL ADULTO RETA 304 - CABO OCO AÇO INOXIDAVEL, FORMATO MEIA CANA.					
1ª colocada	Mega Dental Import., Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	06 UN	Impla	R\$ 21,94	R\$ 131,64
<b>ITEM 07</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ALAVANCA APICAL RETA 301 - ADULTO					
1ª colocada	Mega Dental Import., Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	06 UN	Impla	R\$ 21,95	R\$ 131,70
<b>ITEM 08</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ALAVANCA SELDIN ADULTO 1R, EM AÇO INOXIDAVEL COM CABO DE CHAPA.					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	05 UN	Impla	R\$ 21,94	R\$ 109,70
<b>ITEM 09</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ALAVANCA SELDIN ADULTO RETA, EM AÇO INOXIDAVEL					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	05 UN	Impla	R\$ 22,37	R\$ 111,85
<b>ITEM 10</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ALGODAO EM ROLETES PCT C/100					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	120 UN	Maxclean	R\$ 2,60	R\$ 312,00
<b>ITEM 11</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
AMALGAMA CAPSULAS POTE COM 500 UNIDADES					
1ª colocada	Dentaria e Dist. Hosp. Porto Alegrense Ltda	01 UN	GS-08	R\$ 1.025,00	R\$ 1.025,00
<b>ITEM 12</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ANESTESICO LIDOCAINA 2% + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1:250 CX 50 UN					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	100 UN	DLA	R\$ 107,40	R\$ 10.740,00
<b>ITEM 14</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
ANESTESICO TOPICO DE BENZOCAINA 20%					
1ª colocada	Mega Dental Import, Expor.	30 UN	DFL	R\$ 9,81	R\$ 294,30



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

	E Com. De Produtos Odontológicos Ltda				
<b>ITEM 15</b> APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR PARA RESINA COMPOSTA . BIVOLT, SEM FIO E COM FREQUENCIA DE 50/60 HZ	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	TLP Macro Dist de Equipamentos Industriais Ltda	03 UN	Prime Led	R\$ 298,99	R\$ 896,97
<b>ITEM 16</b> BICARBONATO DE SODIO SACHE 40G PARA ULTRASSOM ODONTOLOGICO	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda	12 UN	Maquira	R\$ 2,38	R\$ 28,56
<b>ITEM 17</b> BROCA ACABAMENTO 3168 FF	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import., Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	20 UN	3R/Microdont	R\$ 2,04	R\$ 40,80
<b>ITEM 18</b> BROCA ACABAMENTO 3195 FF	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	30 UN	3R/Microdont	R\$ 2,03	R\$ 60,90
<b>ITEM 19</b> BROCA CARBIDE Nº 702 HASTE LONGA	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dentaria e Dist. Hosp. Porto Alegre Ltda	20 UN	MK	R\$ 10,14	R\$ 202,80
<b>ITEM 20</b> BROCA DIAMANTADA 2135 FF	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	30 UN	3R/Microdont	R\$ 2,03	R\$ 60,90
<b>ITEM 21</b> BROCA DIAMANTADA 3118F	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import.Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	10 UN	3R/Microdont	R\$ 2,03	R\$ 20,30
<b>ITEM 22</b> BROCA DIAMANTADA 3168F	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	20 UN	3R/Microdont	R\$ 2,03	R\$ 40,60
<b>ITEM 23</b> BROCA DIAMANTADA FG6	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA/ MODELO</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	20 UN	Fava	R\$ 2,99	R\$ 59,80
<b>ITEM 24</b> BROCA DIMANTADA 1010	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	30 UN	Fava	R\$ 2,97	R\$ 89,10



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: [compras@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:compras@cerrograndedosul.rs.gov.br)

<b>ITEM</b>	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>ITEM 25</b> BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1011					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	30 UN	3R/Microdont	R\$ 2,03	R\$ 60,90
<b>ITEM 26</b> BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1012					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	30 UN	3R/Microdont	R\$ 2,03	R\$ 60,90
<b>ITEM 27</b> BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1013					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	30 UN	3R/Microdont	R\$ 2,05	R\$ 61,50
<b>ITEM 28</b> BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1014					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	30 UN	3R/Microdont	R\$ 2,05	R\$ 61,50
<b>ITEM 29</b> BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	30 UN	3R/Microdont	R\$ 2,05	R\$ 61,50
<b>ITEM 30</b> BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1015 HL					
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	20 UN	3R/Microdont	R\$ 2,03	R\$ 40,60
<b>ITEM 31</b> BROCA ESFERICA DIAMANTADA 1090					
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	30 UN	Fava	R\$ 2,10	R\$ 63,00
<b>ITEM 32</b> BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF					
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	25 UN	Fava	R\$ 2,09	R\$ 52,25
<b>ITEM 33</b> BROCA PONTA DIAMANTADA 3718F					
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	20 UN	Fava	R\$ 2,79	R\$ 55,80
<b>ITEM 35</b> BROCA PONTA DIAMANTADA FG8					
1ª colocada	Dentaria e Distr. Hosp. Porto Alegrense Ltda	08 UN	Kg Sorensen	R\$ 9,85	R\$ 78,80



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

<b>ITEM 36</b> CABO PARA ESPELHO COM ENCAIXE UNIVERSAL EM AÇO INOXIDAVEL	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Impla	R\$ 3,74	R\$ 37,40
<b>ITEM 37</b> CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO FORRADOR	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda	08 UN	Sswhite	R\$ 36,99	R\$ 295,92
<b>ITEM 38</b> CIMENTO IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	12 UN	Sswhite	R\$ 21,96	R\$ 263,52
<b>ITEM 39</b> CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG/ML + EPINEFRINA 5MG/ML CX 50 UN	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	100 UN	DLA	R\$ 190,26	R\$ 19.026,00
<b>ITEM 40</b> CONTRA ANGULO – ODONTOLOGICO – CORPO AÇO CURTO INOXIDÁVEL LEVE MAIS E MOTOR AÉREO REDUZIDO EM APROXIMADAMENTE 25% EM TAMANHO E 20% EM PESO EM RELAÇÃO A MODELOS ANTERIORES EQUILÍBRIO OTIMIZADO PARA DIMINUIR ESTRESSE E FADIGA DURANTE PROCEDIMENTOS CORPO SPRAY RELAÇÃO PEÇA DE MÃO ACOPLAMENTO DE AÇO ÁGUA INOXIDÁVEL EXTERNO 1:1 (02,35) NSK DE TRANSMISSÃO DIRETA CONTRA ÂNGULO (FX23)PARA BROCAS DE CÁ POR BOTÃO ROLAMENTO DE -VELOCIDADE MÁXIMA DE 30.000 RPM (MARCA NSK OU SCHUSTER) ESFERAS	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	TLP Macro Dist. De Equipamentos Industriais Ltda.	01 UN	Prime	R\$ 202,00	R\$ 202,00
<b>ITEM 41</b> CREME DENTAL C/ FLUOR 90G	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda.	160 UN	Algsun	R\$ 2,00	R\$ 320,00
<b>ITEM 42</b> CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA- COM 100 UND	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos	04 UN	Impla	R\$ 7,61	R\$ 30,44



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

	Odontológicos Ltda.				
<b>ITEM 43</b> DETERGENTE ENZIMATICO P/LIMPEZA MANUAL-GALAO C/5L UNID	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	J.F Com. De material e Medicamentos Hospitalar Ltda.	07 UN	Prolink	R\$ 99,96	R\$ 699,72
<b>ITEM 44</b> ESCAVADOR DENTINA EM AÇO INOXIDAVEL Nº 05	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Impla	R\$ 6,50	R\$ 65,00
<b>ITEM 45</b> ESCAVADOR DENTINA EM AÇO INOXIDAVEL Nº 11 (1/2)	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Impla	R\$ 6,48	R\$ 64,80
<b>ITEM 46</b> ESCAVADOR DENTINA EM AÇO INOXIDAVEL Nº 14	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Impla	R\$ 6,43	R\$ 64,30
<b>ITEM 47</b> ESCAVADOR DENTINA EM AÇO INOXIDAVEL Nº 16	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Impla	R\$ 6,42	R\$ 64,20
<b>ITEM 48</b> ESCAVADOR DENTINA EM AÇO INOXIDAVEL Nº 17	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Impla	R\$ 6,49	R\$ 64,90
<b>ITEM 49</b> ESCAVADOR DENTINA EM AÇO INOXIDAVEL Nº 18	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda	10 UN	Impla	R\$ 6,46	R\$ 64,60
<b>ITEM 50</b> ESCAVADOR DENTINA EM AÇO INOXIDAVEL Nº 19	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Impla	R\$ 6,49	R\$ 64,90
<b>ITEM 51</b> ESCAVADOR DENTINA EM AÇO INOXIDAVEL Nº 20	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos	10 UN	Impla	R\$ 6,50	R\$ 65,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

	Odontológicos Ltda.				
<b>ITEM 52</b> ESCOVA DENTAL EXTRA MACIA - ADULTO	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Zenith Ltda.	500 UN	Alg	R\$ 0,75	R\$ 375,00
<b>ITEM 53</b> ESCOVA DENTAL EXTRA MACIA - INFANTIL	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Zenith Ltda.	1.500 UN	Alg	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
<b>ITEM 54</b> ESCOVA DE ROBINSON CÔNICA , PONTAS PARA PROFILAXIA. CERDAS DE NÁILON DE 0,18MM.	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda.	20 UN	Aff	R\$ 0,97	R\$ 19,40
<b>ITEM 55</b> ESCOVA DE ROBINSON PLANA , CERDAS DE NÁILON, TAÇAS EM SILICONE	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	20 UN	AF do Brasil	R\$ 0,96	R\$ 19,20
<b>ITEM 56</b> ESPATULA DE RESINA DE TINANIO Nº 5	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda.	06 UN	Trinks	R\$ 41,98	R\$ 251,88
<b>ITEM 57</b> ESPATULA DE RESINA TITANIO Nº 1 - CALCADOR BOLINHA	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	05 UN	Impla	R\$ 38,86	R\$ 194,30
<b>ITEM 58</b> ESPELHO BUCAL	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	40 UN	Impla	R\$ 2,92	R\$ 116,80
<b>ITEM 59</b> ESPONJA HEMOSTÁTICA CX C/ 10 UNIDADES	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dentaria e Dist. Hosp Porto Alegrense Ltda.	60 UN	Maquira	R\$ 35,35	R\$ 2.121,00
<b>ITEM 60</b> FACE SHIELD C/ PROTETORES FACIAL E VISEIRA TRANSPARENTE C/ ESPUMA E ELASTICO	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	30 UN	Preven	R\$ 10,52	R\$ 315,60
<b>ITEM 61</b> FIO SUTURA NYLON 5,0	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda.	30 UN	Technofio	R\$ 36,99	R\$ 1.109,70



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

<b>ITEM 62</b> FIO SUTURA NYLON Nº 4 C/ AGULHA 20MM	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Elmed Distribuidora de Medicamentos Ltda.	20 UN	Donati	R\$ 31,00	R\$ 620,00
<b>ITEM 63</b> FLUOR ACIDULADO 200ML (SABOR TUTTI FRUTTI, MORANGO, MENTA, NEUTRO)	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	10 UN	Iodontosul	R\$ 4,45	R\$ 44,50
<b>ITEM 64</b> FÓRCEPS ADULTO Nº 17	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	02 UN	Impla	R\$ 60,80	R\$ 121,60
<b>ITEM 65</b> FORCEPS Nº 16	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	05 UN	Impla	R\$ 60,82	R\$ 304,10
<b>ITEM 67</b> GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Clean	R\$ 12,26	R\$ 122,60
<b>ITEM 68</b> LIQUIDO HEMOSTATICO - 10ML	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda	05 UN	Maquira	R\$ 12,19	R\$ 60,95
<b>ITEM 69</b> LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS (SPRAY) ODONTOLOGICO	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	03 UN	Impla	R\$ 18,95	R\$ 56,85
<b>ITEM 70</b> MATRIZ METALICA DE AÇO INOXIDAVEL 0,05 X 7 X 500 MM	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	07 UN	Impla	R\$ 1,19	R\$ 8,33
<b>ITEM 71</b> MATRIZ METALICA EM AÇO INOXIDAVEL 0,05 x 5 x 500 mm	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	50 UN	Impla	R\$ 1,10	R\$ 55,00
<b>ITEM 72</b> MICROBRUSH TAMANHO REGULAR COM DOBRA EM DOIS PONTOS PCT 100 UN	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos	40 UN	3R/Microdont	R\$ 9,63	R\$ 385,20



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

	Odontológicos Ltda.				
<b>ITEM 74</b> PAPEL CARBONO PARA AJUSTE OCLUSAL	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	40 UN	Iodontosul	R\$ 2,25	R\$ 90,00
<b>ITEM 75</b> PASTA POLIMENTO PARA RESINA COMPOSTA	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	20 UN	Iodontosul	R\$ 8,43	R\$ 168,60
<b>ITEM 76</b> PEDRA POMES 100GR	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	03 UN	Iodontosul	R\$ 3,69	R\$ 11,07
<b>ITEM 77</b> PLACA DE VIDRO ODONTOLOGICA - LISO E FOSCO (DESPOLIDO) 150 X 70 X 0,5MM	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	04 UN	Preven	R\$ 10,71	R\$ 42,84
<b>ITEM 78</b> PORTA TIRA DE LIXA ODONTOLOGICA	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dentaria e Dist. Hosp Porto Alegre Ltda.	03 UN	Coraldent	R\$ 169,90	R\$ 509,70
<b>ITEM 88</b> RESINA FLOW A2	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	05 UN	Maquira	R\$ 12,85	R\$ 64,25
<b>ITEM 89</b> RESTAURADOR PROVIDORIO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL ( COMPOSIÇÃO PÓ DE OXIDO DE ZINCO + LIQUIDO EUGENOL )	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	10 UN	AF do Brasil	R\$ 15,49	R\$ 154,90
<b>ITEM 90</b> SACO DE SACOLÉ	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda.	25 UN	Seg Plast	R\$ 1,90	R\$ 47,50
<b>ITEM 91</b> SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZAVEL	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	08 UN	Maquira	R\$ 12,97	R\$ 103,76
<b>ITEM 92</b> SISTEMA (PONTA) EM ENHANCE	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dental Med. Equip. Mat. Odont. Hospitalares Ltda	30 UN	Kgsorensen	R\$ 42,49	R\$ 1.274,70
<b>ITEM 93</b> SONDA EXPLORADORA Nº 5 EM AÇO INOXIDAVEL	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	A2XR Comercial Ltda.	20 UN	Fava	R\$ 7,59	R\$ 151,80



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: [compras@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:compras@cerrograndedosul.rs.gov.br)

<b>ITEM 94</b> TAÇA DE BORRACHA ODONTOLOGICA	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	40 UN	Impla	R\$ 0,86	R\$ 34,40
<b>ITEM 95</b> TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM - PCT 12 UN	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import, Expor. E Com. De Produtos Odontologicos Ltda	08 UN	Impla	R\$ 5,77	R\$ 46,16
<b>ITEM 96</b> TIRA DE LIXA POLIESTER SOF- LEX 4MM DE LARGURA ABRASIVO DE GRANULAÇÃO GROSSA E MEDIA - PCT 50 UN	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	20 UN	Impla	R\$ 3,32	R\$ 66,40
<b>ITEM 97</b> TIRA DE MATRIZ POLIESTER TRANSPARENTE TAM 10 X 120 X 0,5 PCT 50 UN	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Mega Dental Import. Expor. E Com. De Produtos Odontológicos Ltda.	10 UN	Impla	R\$ 0,94	R\$ 9,40
<b>ITEM 98</b> TURBINA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CABEÇA PADRÃO COM 18W DE POTÊNCIA 2.8 BAR, ROTAÇÃO DE 380.000 RPM IRRIGAÇÃO QUADRUPLO SPRAY, SISTEMA ANTIRREFLUXO E MICROFILTRO PARA ÁGUA DO SPRAY CABEÇA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROLAMENTOS DE ESFERAS CERÂMICA E BUCHA GUIA EM METAL DURO, ACOPLAMENTO MULTIFLEX E SISTEMA TROCA-BROCA PRESS- BUTTON (PB). POSSIBILIDADE DE ILUMINAÇÃO DE 25.000 LUX POR BASTÃO DE VIDRO COM SISTEMA MULTIFLEX LED (MANGUEIRAS).	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dentaria e Dist. Hosp Porto Alegrense Ltda	02 UN	Dentemed	R\$ 1.490,63	R\$ 2.981,26
<b>ITEM 99</b> TURBINA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TRANSMISSÃO 1:1 - DIRETO, ROTAÇÃO: ACIONAMENTO DE 40.000 RPM MÁXIMA DE 40.000	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
 CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

<p>RPM IRRIGAÇÃO SPRAY ÚNICO, CABEÇA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROLAMENTOS DE ESFERAS CERÂMICA E BUCHA GUIA E METAL DURO. CONEXÃO INTRAMATIC® E SISTEMA TROCA-BROCA PRESS BUTTON. POSSIBILIDADE DE ILUMINAÇÃO DE 25.000 LUX POR BASTÃO DE VIDRO COM SISTEMA MULTIFLEX LED (MANGUEIRAS).</p>					
<p>1ª colocada</p>	<p>Dentaria e Dist. Hosp Porto Alegre Ltda</p>	<p>03 UN</p>	<p>Dentemed</p>	<p>R\$ 929,97</p>	<p>R\$ 2.789,91</p>
<p><b>ITEM 100</b>          ULTRASSON ODONTOLÓGICO: ULTRASSON BOMBA PERISTÁTICA 32.000 500ML HZ; FREQUÊNCIA DE ENTRADA BIVOLT DE AR PSI 60 127V 50/60 A 80 PSI 220V HZ.220 FUSIL POTÊNCIA 1A 60 127V VA ULTRASSON ODONTOLOGICO CONSUMO 0,45A. AJUSTE NO PAINEL SENSÍVEL E PRECISO DE SUA POTÊNCIA E DO FLUXO DE REFRIGERAÇÃO. PODE EXECUTAR PROCEDIMENTOS SEM O USO DE REFRIGERAÇÃO COMO CONDENSAÇÃO DE AMALGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS. ALTA FREQUÊNCIA NA PONTA ATIVA, FORMANDO UMA FINA NÉVOA DE ÁGUA, SEM QUE HAJA GOTEJAMENTO 5 NÍVEIS DE POTÊNCIA DO ULTRASSOM (BAIXA, BAIXA/MÉDIA, MÉDIA. E ALTA). TIPOS (PONTAS) COM VÁRIOS MODELOS. PERIODONTIA, ENDODONTIA, DENTÍSTICA E PRÓTESE MÉDIA/ALTA PREPARAÇÃO JATO CAVITARIA ACOMPANHA PONTAS AS T1. T2 E T3 BICABORNATO. PEÇA DE MÃO METÁLICA, REMOVÍVEL E AUTOLAVÁVEL. CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO ANODIZADO, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA QUE TENHA UMA LONGA TAMPA DO ÚTIL VIDA RESERVATÓRIO FILTRO DE AR COM BICARBONATO, DRENAGEM COM AUTOMÁTICO VISUALIZADOR ESPECIFICAÇÕES ALTURA COM TÉCNICAS 13,5CM RESERVATÓRIO DA BOMBA PERISTÁLTICA: 21, 8CM.COMPRIMENTO: 24CM.</p>	<p><b>LICITANTE</b></p>	<p><b>QTDE.</b></p>	<p><b>MARCA</b></p>	<p><b>VALOR UNIT</b></p>	<p><b>VALOR TOTAL</b></p>



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

DIMENSÕES LARGURA PESO LIQUIDO 3,00 KG. PESO BRUTO: 4,00 KG. VOLUME FREQUÊNCIA DO RESERVATÓRIO DO ULTRASSOM: BOMBA PERISTÁLTICA 32.000 500ML HZ PRESSÃO ALIMENTAÇÃO: FREQUÊNCIA DE ENTRADA BIVOLT DE AR PSI 60 127V 50/60 A 80 PSI 220V HZ.220V FUSIVEL POTÊNCIA 1A 60 127V VA CONSUMO 0,45A.					
1ª colocada	TLP Macro Distr. De Equipamentos Industriais Ltda.	01 UN	Prime Pump	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
<b>ITEM 101</b> VERNIZ FLUORETADO 5%	<b>LICITANTE</b>	<b>QTDE.</b>	<b>MARCA</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1ª colocada	Dental Med. Equip. Mat. Odont. E Hospitalares Ltda.	10 UN	Sswhite	R\$ 17,30	R\$ 173,00

## 5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1** - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**5.2** - A existência da ata de registro de preços não obriga a Administração a firmar contratações que dela poderão advir ficando-lhe facultada a realização de outras licitações para aquisição do objeto licitado, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

**5.3** - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a retirada da nota de empenho ou recebimento da ordem de fornecimento, o que ocorrer primeiro, que poderá ocorrer por meio eletrônico.

**5.3.1** Será considerada entregue a solicitação no próximo dia útil em que foi enviada a mesma ao endereço eletrônico informado pela licitante.

**5.4** - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, a critério da Administração.

**5.5** - Quando, por motivo superveniente, o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a Administração tomará as seguintes providências:

a) convocará o fornecedor visando à negociação para redução dos preços e sua adequação aos praticados no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocará os demais fornecedores participantes do certame licitatório que originou o presente registro de preços, em sua ordem de classificação por menor preço, visando igual oportunidade de negociação.

**5.6** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**5.7** – No que se refere a comunicação do cancelamento do preço registrado observar-se-á o disposto no art. 9º,II, §1º do Decreto Municipal nº 12, de 18 de janeiro de 2023.

**5.8** - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 05 dias úteis da data da convocação na forma do art. 9º,§ 3º, Decreto Municipal nº 12, de 18 de janeiro de 2023.

**5.9** - O detentor ficará obrigado a atender todas as ordens de fornecimento emitidas durante a vigência da ata de registro de preços, mesmo se a entrega dela decorrente for prevista para data posterior ao vencimento da ata.

**5.10**- As demais disposições referentes ao Registro de Preços serão regidas pelo Decreto Municipal nº 12, de 18 de janeiro de 2023.



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul**

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: [compras@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:compras@cerrograndedosul.rs.gov.br)

## **6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1** A licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluída da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital, no presente instrumento e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

**6.2** As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

**6.3** No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluída a licitante da ata de registro de preços.

## **7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**7.1** As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada serão feitas pelo próprio Órgão Gerenciador por escrito, ou poderá ocorrer por meio eletrônico conforme necessidade da administração.

**7.2** As autorizações de fornecimento ou nota de empenho poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, e as entregas deverão ocorrer conforme a necessidade da Administração sendo que o pedido ocorrerá por meio de solicitação do setor de compras, o qual deverá ser atendido imediatamente.

**7.2.1** Será considerada entregue/realizada a solicitação, imediatamente ao momento da comunicação.

**7.3** A entrega do objeto deverá ser efetuada na forma prevista no item 4 do Termo de Referência, que acompanha o Edital de Pregão Eletrônico.

**7.4** A contratada deverá enviar ao OG, até o quinto dia de cada mês, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, contratada no mês anterior.

**7.5** Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) item(ns), obedecidas as condições da ordem de compra e cláusulas do edital do pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

**7.6** Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas na presente ata de registro, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 119, da Lei nº 14.133/2021, e trocados nos seguintes prazos:

- a) em até 02 (dois) dias, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até 05 (cinco) dias após a contratada ter sido devidamente notificada, que poderá ocorrer por meio eletrônico, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

**7.7** A recusa da Registrada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento e inexecução.

## **8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**8.1** Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

## **9. FISCALIZAÇÃO**

**9.1** Cabe ao OG proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: compras@cerrograndedosul.rs.gov.br

**9.2** O responsável pelo OG está investido do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias, horários e prazos preestabelecidos.

**9.3** As irregularidades constatadas pelo OG deverão ser comunicadas ao ordenador de despesas, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

**9.4** O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade trimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

**9.5** Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto na Lei nº 14.133/2021.

### 10. DO PAGAMENTO

**10.1** – O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, até 30 dias após a entrega do produto licitado com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica/fatura, através de transferência bancária em conta corrente, a ser informada pela CONTRATADA. A Nota Fiscal Eletrônica/fatura deverá ser entregue no Setor de Compras, com a assinatura do respectivo recebimento, após a entrega do produto licitado.

10.1.1-Há a concordância expressa pela empresa vencedora, no momento da assinatura do presente, que o pagamento só será efetuado após atendidas, pela contratada, as exigências do edital/Ata de Registro de preços.

10.1.2-Quando da entrega da Nota fiscal/fatura a contratada deverá apresentar as Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certificado de Regularidade com o FGTS e Negativa de Débitos Trabalhistas.

Serão processadas as retenções previdenciárias e tributárias, inclusive IR nos termos da lei que regulamenta a matéria e no Decreto municipal nº 32/2022.

**10.2** - O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

**10.3** - Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

**10.4** - O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento do fornecimento de bens realizado em desacordo com as especificações constantes na ata de registro de preços, até que sejam sanados nos prazos e formas previstas.

### 11. DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

**11.1** – Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

**11.2** – Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021 será concedido equilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela parte interessada, devendo para tanto ser encaminhado pedido, devidamente fundamentado e justificado, demonstrando de maneira clara e inequívoca o desequilíbrio, o qual deverá ser protocolado no setor de Protocolo Geral da Prefeitura, endereçado ao órgão gerenciador do Registro de Preços, no presente caso ao Setor de Compras.

**11.3** – O realinhamento não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço de custo e o preço originalmente constante na proposta, bem como, o preço de mercado vigente à época do pedido de revisão dos preços.

**11.4** – O pedido de realinhamento dos preços praticados poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados, podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido à obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

### 12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

**12.1** - A empresa garante que o objeto será executado na forma, prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho ou autorização de fornecimento.



### **13. DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### **13.1. DOS DIREITOS**

Constitui direito do Município, receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas e da Fornecedora perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

#### **13.2. DAS OBRIGAÇÕES**

##### **13.2.1 - do Município:**

- a) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- b) Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do objeto desta Ata de Registro;
- c) Notificar, por escrito, a Contratada da aplicação de qualquer sanção.
- d) Aplicar à empresa vencedora, penalidades quando for o caso;
- e) Manter 01(um) fiscal para acompanhar e fiscalizar o recebimento do material;
- f) Efetuar os pagamentos em conformidade com os critérios definidos no edital;
- g) Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para sanar irregularidades encontradas na execução do objeto deste contrato.

##### **13.2.2 – da Fornecedora:**

- a) Fornecer, conforme solicitação, os objetos desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- b) Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- d) Permitir e facilitar a inspeção do fornecimento em qualquer dia e horário, devendo prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados;
- e) Informar qualquer fato ou condição que possa impedir ou atrasar o fornecimento, no todo ou em parte, indicando medidas para corrigir a situação;
- f) Realizar os ajustes necessários na substituição do item, caso sejam apontados defeitos pela fiscalização do CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se por todo e qualquer sinistro que possa acontecer com os itens, até o momento da entrega.
- h) O Certificado de Boas Práticas de Fabricação, emitido pela ANVISA, deverá acompanhar os produtos, no momento da entrega dos mesmos;
- i) O Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem, caso houver, deverá acompanhar os produtos, no momento da entrega dos mesmos.

### **14 - DAS PENALIDADES**

**14.1.** A licitante ou contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações previstas no art. 155, ou seja, casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, entre outras e sujeitará a proponente contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/2021, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) do valor global do (s) item (s) cotado(s), por dia de atraso injustificado no cumprimento/entrega do mesmo, observado o prazo solicitado pelo setor competente;
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do (s) item (s) cotado(s), pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) multa de 10% sobre o valor total do (s) objeto (s) licitado (s) caso o (s) mesmo(s) não seja(m) entregue(s) após o prazo previsto na letra “b”;
- e) multa de 10% sobre o valor total do (s) objeto (s) licitado (s) que apresentar (em) defeitos, quando não for trocado no prazo previsto neste instrumento;
- f) multa de 7% (sete por cento) sobre o valor do contrato caso não assinado no prazo previsto neste instrumento;
- g) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos, no caso de descumprimento parcial do contrato;



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: [compras@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:compras@cerrograndedosul.rs.gov.br)

h) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 15 (quinze) dias da abertura de vistas ao processo, no caso de descumprimento total do contrato/ata de registro de preços, não realizando a entrega do (s) item (ns) licitado(s).

**14.2.** Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima deverão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração à Contratada, a qual, no momento da assinatura d Contrato, autoriza expressamente o Contratante a efetuar tais descontos.

**14.3.** Da aplicação das penas definidas no item 14.1, caberá defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da intimação.

**14.4.** O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido ao Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 20 (vinte) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Observação: as multas serão calculadas sobre o montante da proposta/contrato/ ata de registro de preços objeto de descumprimento quando não expressamente previsto na sua base de incidência.

### 15- DAS EXTINÇÕES

**15.1.** A inexecução total ou parcial do contrato ensejará na sua extinção, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida extinção são os previstos no art. 137 da Lei 14.133/2021, observando-se os artigos 138 e 139 da referida lei.

**15.2.** O Município poderá extinguir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

- a) por infração a qualquer de suas cláusulas;
- b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;
- c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévia e expressa autorização do Município;
- d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;
- e) mais de 2 (duas) advertências;
- f) não entrega do produto no prazo fixado.

**15.3.** O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar extinto o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 138 da lei 14.133/2021 e suas alterações.

**15.4.** De toda e qualquer sanção a ser aplicada será garantida o contraditório e ampla defesa.

### 16. DA EFICÁCIA

**16.1** - A presente Ata somente terá eficácia depois de publicada na Imprensa Oficial do Município.

### 17. DO FORO

**17.1** - Fica eleito o foro da Comarca de Tapes, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

### 18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**18.1** -Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo OG, pelo representante legal da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S) e duas testemunhas.

Cerro Grande do Sul, 02 de outubro de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul

Rua Ernesto Ingomar Schmaedecke, 71 – CEP 96770-000 – Cerro Grande do Sul - RS.  
CNPJ: 92324748/0001-68 - Fone /Fax (051) 3675-1122 – E-mail: [compras@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:compras@cerrograndedosul.rs.gov.br)

---

Órgão Gerenciador

**A2XR Comercial Ltda**  
Representante da Empresa

**Dental Med. Equip. Mat. Odont.  
E Hospitalares Ltda.**  
Representante da Empresa

**Dentária e Dist. Hosp. Porto Alegre Ltda.**  
Representante da Empresa

**Elmed Distribuidora de  
Medicamentos Ltda.**  
Representante da Empresa

**J.F Com. De Material e Med. Hospitalares Ltda.**  
Representante da Empresa

**Mega Dental Imp. Exp. e Com. de  
Produtos Odontológicos Ltda**  
Representante da Empresa

**TLP Macro Dist. de Equipamentos Industriais Ltda.**  
Representante da Empresa

**Zenith Ltda.**  
Representante da Empresa

---

Testemunha

---

Testemunha